

VIOLÊNCIA
em tempo
de globalização

José Vicente Tavares dos Santos
ORGANIZADOR

Hucitec

CIÊNCIAS SOCIAIS

TÍTULOS EM CATÁLOGO

- Colonos do Vinho*, José Vicente Tavares dos Santos
O Estado e a Burocratização do Sindicato no Brasil, Heloísa H. Teixeira de Souza Martins
Expropriação e Violência, José de Souza Martins
A Morte e os Mortos na Sociedade Brasileira, José de Souza Martins (org.)
Mão-de-Obra e Condições de Trabalho na Indústria Automobilística Brasileira, José José Sérgio R. C. Gonçalves
O Cativo da Terra, José de Souza Martins
Os 45 Cavaleiros Húngaros, Oliveira S. Ferreira
Antropologia Cultural e Análise da Cultura Subalterna, Luigi Lombardi Satriani
Educação e Fecundidade, Maria Irene Q. F. Szmrecsányi
As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como Fundamentos da Religião dos Apapocúva-Guaraní, Curt Nimuendaju Unkel
Metamorfoses do Escravo, Octávio Ianni
Caminhada no Chão da Noite, José de Souza Martins
A Organização Social dos Tupinambá, Florestan Fernandes
A Refeição das Almas, Renate Brigitte Viertler
Refazendo a Fábrica Fordista, Elizabeth Bortolaia Silva
Os Candomblés de São Paulo, Reginaldo Prandi
O Massacre dos Inocentes, José de Souza Martins (org.)
Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais, Howard Becker
A Chegada do Estranho, José de Souza Martins
O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta, José de Souza Martins *
Imagens e Identidades do Trabalho, Antonio Sergio Guimarães, Michel Agier & Nadya Araujo Castro
Max Weber e Karl Marx, René Gertz (org.)
Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética, José de Souza Martins (org.)
República de Crianças: Sobre experiências escolares de resistência, Helena Singer
Subterrâneos do Trabalho: Imaginário Tecnológico no Cotidiano, Alice Itani
Jeipari: Sacrifício e Vida Social entre os Índios Arara, Márnio Teixeira-Pinto

VIOLÊNCIAS NO TEMPO DA GLOBALIZAÇÃO

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS

ORGANIZADOR

**VIOLÊNCIAS NO TEMPO
DA GLOBALIZAÇÃO**

EDITORA HUCITEC

São Paulo, 1999

© Direitos de publicação reservados pela Editora Hucitec Ltda., Rua Gil Eane: 04601-042 São Paulo, Brasil. Telefones: (011)240-9318, 542-0421 e 543-0653. V (011)530-4532; fax: (011)530-5938.

E-mail: hucitec@mandic.com.br

Foi feito o Depósito Legal.

Editoração eletrônica: Ouripedes Gallene e Rafael Vitzel Corrêa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Sandra Regina Vitzel Domingues)

V 792 Violências no Tempo da Globalização.

Violências no Tempo da Globalização / José Vicente Tavares dos Santos (organizador). – São Paulo : Hucitec, 1999.

570 p. ; 21 cm.

Inclui referências bibliográficas

ISBN 85-271-0476-8

1. Violência – Sociologia I. Santos, José Vicente Tavares dos (organizador) II. Série

CDD - 301.633

Índice para catálogo sistemático:

1. Sociologia : Violência 301.633

Dedico este livro à memória de meu pai, Rosauro Tavares dos Santos

Meus agradecimentos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível este livro, em particular:

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão)

IFCH-UFRGS — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS (Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia)

CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Fapergs — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania, contra as Discriminações e a Violência

Associação Nacional dos Procuradores da República

cilmente conseguem reunir galeras diferentes sem a ocorrência de violentos e mortais combates. Não que esforços meritórios não tenham sido feitos para “civilizar”, ou como preferem alguns “domesticar” esses rituais guerreiros, mas é a sua lógica mais profunda que mereceria a atenção de todos nós. E essa tem como suporte a abertura descontrolada e não crítica no processo de globalização da cultura, ainda tão mal estudada entre nós, assim como a adoção de uma política extremamente repressiva em relação a alguns de seus efeitos, como o consumo de drogas ilegais. Sem o exame desses aspectos do problema não se montarão políticas públicas eficazes para a construção de uma sociedade mais justa e mais pacífica.

Bibliografia

- Boilleau. *Conflit et lien social: la rivalité contre la domination*. Paris: Ed. La Découverte/M.A.U.S.S., 1995.
- Carvalho, José Murilo. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- Clifford, James. *The Predicament of Culture*. Cambridge e Londres: Harvard University Press, 1988.
- Fausto, Boris. *Crime e cotidiano, a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- Gendrot, Sophie. *Ville et violence, l'irruption des nouvelles acteurs*. Paris: PUF, 1994.
- Habermas, Jürgen. *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.
- Mello e Souza, Laura. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- Pierucci, Antonio Flavio. Liberdade de cultos na sociedade de serviços: em defesa do consumidor religioso. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, março, 1996.
- Simmel, G. A metrópole e a vida mental. In *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 13-28.
- . A natureza sociológica do conflito; A competição; Sociabilidade, um exemplo de sociologia pura ou formal. In *Simmel*. São Paulo: Ática, 1983, p. 122-81.
- Stewart, Charles & Shaw, Rosalind. *Syncretism and Anti-Syncretism*. Londres e Nova York: Routledge, 1994.
- Zaluar, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- . *Da revolta ao crime S.A.* São Paulo: Moderna, 1996.

O SUJEITO INSUFICIENTE: a dupla face do esgotamento do sujeito político no fim do século XX

Celi Regina Jardim Pinto

Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

“**R**echaço totalmente as histórias, pois para mim engendram apenas mentiras, e a maior mentira consiste em que elas produzem um nexos onde não existe nexos algum, Mas no entanto, precisamos destas mentiras pois que carece totalmente de sentido organizar uma série de imagens sem mentiras, sem a mentira de uma história” (Wim Wenders).

O texto de Wim Wenders é particularmente próprio neste fim de século, em que todas as histórias que deram sentido a nossa existência como humanidade e como seres humanos particulares parece que estão perdendo suas consistências. Inventamos histórias, inventamos sujeitos, inventamos o homem, inventamos até uma natureza necessária, para podermos negar as nossas invenções.

Quando as histórias se esgotam, o que nos sufoca e nos deixa perdidos não é o vazio que fica em seus lugares, mas a infinita possibilidade da construção de novas histórias a partir de um universo de significados flutuantes e sem sentido em si. O momento de esgotamento do sujeito político, inventado pelo iluminismo e amadurecido ao longo dos séculos XIX e XX, corresponde ao confuso momento em que as necessárias histórias de Wim Wenders não conseguem mais se manter.

Apontar a crise do político e dos sujeitos que o constituíram no mundo contemporâneo tornou-se lugar-comum: entretanto, analisar a crise, mostrar sua natureza torna-se cada vez mais difícil, até porque o fim da política e de seus sujeitos toma sentidos diversos nas Ciências Sociais, nos discursos do campo político e mesmo no discurso do senso comum. A política tem sido por séculos caracterizada como prática com conteúdos específicos e espaços definidos, em que o jogo

de poder deveria ter regras claras e limitar-se às instituições que compunham o campo e eram facilmente diferenciadas do conjunto da sociedade.

A crise da política aflora quando novos conteúdos tornam-se objeto do discurso público e os espaços de enunciação tornam-se menos definidos. Nessa perspectiva, a crise da política pode ser enunciada como sinônimo de crise das instituições políticas tradicionais, em que os partidos, por exemplo, têm lugar privilegiado e o sujeito político definido como indivíduo cidadão enraizado na teoria democrático-liberal não encontra mais facilmente seu local de enunciação, tendo ameaçada, portanto, sua própria existência.

Quando a questão da crise do sujeito político é pensada em relação ao cenário latino americano, deve-se lembrar que os problemas com o Estado, com os partidos e com os próprios eleitores passaram muito tempo sendo vistos como decorrência quase natural da fragilidade das instituições democráticas, uma herança dos governos militares. A explicação da crise como efeito da debilidade institucional, conjugada com a frágil cultura política democrática, ajusta-se bastante bem ao cenário latino-americano.

Entretanto, a chamada crise é muito mais ampla, atingindo as estáveis e tradicionalmente politizadas democracias européias, que estão longe de dividir com o continente sul-americano as características de fragilidade. Parece, portanto, conveniente inverter os termos da equação: não são os sujeitos que estão em crise por causa da fragilidade das instituições, mas estas últimas que estão em crise porque necessitam, para sobreviver, de um sujeito que se esgotou.

O presente trabalho pretende discutir a chamada crise do sujeito político com base nas seguintes proposições:

1. O sujeito político é uma construção do pensamento democrático liberal, que se ancora na profunda divisão entre o público e o privado.

2. A divisão entre o público e o privado é acompanhada por uma dissociação entre a política e a cultura. Da primeira, fazem parte os temas e os problemas da “polis” pensados como comuns a todos os cidadãos, independente de suas diferenças; da cultura fazem parte, em contrapartida, todas as diferenças de gênero, etnia, geração etc.

3. Da privatização das diferenças faz parte também o não-reconhecimento das relações de poder nelas envolvidas. O mundo do privado é o mundo das diferenças naturalizadas em que as relações de poder são negadas.

4. A crise do sujeito político está diretamente relacionada com duas realidades: a) a história do sujeito político em relação ao Estado democrático liberal que o criou; b) o rompimento da separação público/privado, com a politização do privado e a publicização da cultura.

5. Em suma, este trabalho discutirá a hipótese de que no final do século XX o sujeito político é protagonista de dois processos antagônicos de esgotamento: o esgotamento por excesso e o esgotamento por falta. O primeiro corresponde à incapacidade dos Estados nacionais, mantenedores da ordem necessária para o desenvolvimento da nova versão do capitalismo globalizado neoliberal, de continuarem incorporando o sujeito político como sujeito de direitos civis e sociais. O segundo esgotamento se dá no sentido inverso, isto é, por falta: o sujeito não consegue incorporar as novas identidades surgidas a partir dos movimentos sociais da década de 60.

A análise que se segue incorporará duas dimensões, a dimensão da prática que leva ao esgotamento e ao surgimento de novos sujeitos; e a dimensão da repetida busca da essencialidade dos sujeitos.

Das vicissitudes do sujeito político

O sujeito político, efeito da teoria liberal e por conseguinte protagonista de suas experiências históricas, coincide com o indivíduo e é do sentido deste que tira sua razão de ser. Este sujeito tem natureza de indivíduo soberano, racional e dotado de espaço definido de manifestação: a esfera pública, lugar onde se expressa o interesse comum e onde todos os homens são iguais; mas só eles. A primeira questão a ser enfrentada na discussão do esgotamento do sujeito é seu *status* de essencial. Bobbio caracteriza a natureza do homem-liberal da seguinte forma:

“O pressuposto filosófico do Estado liberal, entendido como Estado limitado em contraposição ao Estado absoluto, é a doutrina dos direitos do homem elaborada pela escola de direito natural: doutrina segundo a qual o homem, todos os homens, indiscriminadamente, tem por natureza e, portanto, independentemente de sua própria vontade, e menos ainda da vontade de alguns poucos ou de apenas um, certos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à segurança, à felicidade — direitos estes que o Estado ou mais concretamente aqueles que num determinado momento histórico detêm o poder legítimo de exercer a força para obter a obediência a seus comandos devem respeitar, e portanto

não invadir, e ao mesmo tempo proteger contra toda possível invasão por parte dos outros” (Bobbio, 1988:11).

As reações iradas que até hoje provoca a famosa afirmação de Foucault de que o “homem está morto”, diz muito do enraizamento do princípio da natureza do homem não só no senso comum, mas na própria privilegiada leitura do social, feita pelas Ciências Humanas. Em passagem fundamental de *As Palavras e as Coisas*, o autor pergunta-se:

“[...] se verdadeiramente o homem existe. Acredita-se que é simular um paradoxo supor, por um só instante, o que poderiam ser o mundo, o pensamento e a verdade se o homem não existisse. É que estamos tão ofuscados pela recente evidência do homem que sequer guardamos em nossa lembrança o tempo, todavia pouco distante, em que existiam o mundo, sua ordem, os seres humanos, mas não o homem” (Foucault, 1992:338).

O homem ameaçado por Foucault manifesta-se no sujeito da soberania e do direito, dotado de plena racionalidade, e na sua pretensão a ser a manifestação da natureza humana. A passagem acima traduz forte posicionamento contra o essencialismo e é fundamental para o entendimento de situações qualificadas como de crise, que envolvem as formas de significação deste recorte da natureza chamado ser humano. A história deste personagem é a da luta para encontrar não na história a sua fundação, mas na sua história a fundação da história. A crise do ponto de vista essencialista é traduzida como a falta de transparência momentânea, cuja superação é o retorno ao ponto inicial. A questão, entretanto, parece ser outra: cabe refletir sobre uma crise cuja solução é um sujeito de natureza diversa uma vez que não existe natureza essencial. O homem não está em crise, o homem está esgotado.

Não há dúvidas de que há perigos nesse tipo de afirmação, pois pode sugerir que existem espaços legítimos para discursos e políticas que não tomem em consideração os direitos humanos declarados. A questão, entretanto, não parece ser aceitar ou não a existência desses espaços, mas enfrentando o essencialismo, reconhecer que teoricamente existe essa possibilidade e que só a prática significativa pode construir barreiras sólidas contra as ameaças a esses direitos. Daí, a importância de discutir estes momentos em que os significados que dão suporte ao homem-sujeito de direito tornam-se mais frouxos.

Como caracterizar estes momentos de crises? Eles são, na verdade, os momentos de maior liberdade, nos quais a rede de significados que sustentava um dado discurso ou seus efeitos é invadida por ele-

mentos discursivos que não se incorporam em cadeias de significação historicamente sedimentadas. São momentos quase insuportáveis, pois, como diria Wim Wenders, falta a história. Surgem significados sufocados no discurso que construiu o homem, significados que estavam há muito excluídos e ameaçam agora o discurso que dava tranquilidade à “essência do homem”.

Laclau em seu texto sobre *A Política e os Limites da Modernidade* discutindo o essencialismo classista na teoria marxista, coloca a questão em termos muito precisos:

“Toda identidade (social ou de qualquer outro tipo) é relacional e vulnerável à subversão de qualquer exterioridade [...] se as identidades classistas são subvertidas por uma exterioridade, por novos conceitos relacionais e articulatórios, então eles não podem ser a fundação da história. O pragmatismo e a contingência passam da tarefas a seus agentes e a condição de possibilidade de uma filosofia da história dissolveu-se (Laclau, 1991:141).

Uma sociedade em que todos e cada um encontrassem seus lugares em uma rede de significações, seria uma sociedade estática, paralisada e, portanto, só poderia ser concebida como idéia. As sociedades são sempre constantes construções de suas próprias referências: as lutas pelo poder são lutas por fixação de significados, tem poder quem nomeia. Os momentos de crise são momentos de fragmentação deste poder, em que muitos nomeiam e há grande quantidade de significados flutuantes, como que a espera de serem articulados em cadeias significantes.

No mundo da teoria liberal e dos Estados liberais que se firmaram ao longo do século XIX e dominam o século XX, o sujeito político era do sexo masculino, branco, proprietário e católico ou protestante, de acordo com o país. Esse foi um momento de estabilidade, todos os outros não haviam constituído identidades, eram simplesmente o não-ser. Esta é a concretização do homem no mundo do político, do homem de cujo fim nos falava Foucault.

Para completar a caracterização deste sujeito, faz-se necessário enfatizar que sua existência supõe rígida distinção entre o público e o privado: o sujeito político só existe como tal na esfera do público. Este espaço é o que constrói a falsa igualdade, e no qual as diferenças historicamente sedimentadas devem ser subsumidas em favor de um sujeito sem sexo, sem etnia, sem idade, de um sujeito com idéias universais capazes de contemplar a todos, independentemente de suas diferenças, que ficam na esfera do privado.

McClure, em instigante artigo sobre o sujeito de direito, chama aten-

ção para o caráter de construção desse sujeito, que é sinônimo de sujeito moderno definido pela autora “as an effect of the practical and discursive struggles of modern constitutionalism under very specific historical and geopolitical conditions” (Macclure, 1992:111).

Enfatizar esta historicidade é fundamental tanto para reafirmar as conquistas como para apontar os limites do sujeito de que falamos até aqui. A posição contrária a esta fossiliza o sujeito em um essencialismo que, se por um lado, pode parecer politicamente conveniente em tempos de ameaças a estes direitos, também pode ser encarado como a reafirmação de exclusões fundadoras. Macclure é esclarecedora neste particular:

“While this historical figuration of the subject of right as an autonomous individual provided a successful historical counter to absolutist denials of participatory channels, it none the less excluded from the public realm all sectors of population as were conventionally coded as dependent or other by the dominant cultural frame: women, children, labourers, aliens, the mad, and criminals etc.” (Macclure, 1992:111).

Macclure chama a atenção para um tema neste fim de século: o das conquistas deste sujeito. Não há dúvidas de que a consolidação do sujeito de direito tem sido central para garantir princípios fundamentais. As lutas pela redemocratização dos países latino-americanos nas últimas décadas tem sido a luta para assegurar esses direitos. Tal certeza, que parece ser dividida sem muita dificuldade por todos os defensores de uma democracia como a melhor forma de organizar politicamente a sociedade, tem de enfrentar o desafio de se ver como uma construção histórica, também para manter seu espaço de reprodução. Se assim não for, pode reforçar seu lado excludente.

Essencialismos acompanhados por excludências não são características privativas do sujeito político soberano individual, mas podem estar presentes em todos os sujeitos de movimentos que afirmam identidades. Os sujeitos que se constituíram ao longo da segunda metade do século XX e vieram confrontar-se com o primeiro tendem a repetir o mesmo discurso essencialista, com o prejuízo a mais de serem múltiplos e fragmentados. Mas essa é uma questão para discutir mais adiante. Neste momento, o que me interessa é caracterizar a forma que tomou o esgotamento do sujeito individual soberano. Como já foi enfatizado, este sujeito soberano é o sujeito de uma esfera pública: a ruptura desta tão bem construída divisória entre o público e o privado subverte o sujeito e sua relação com o campo político. A década de 60 e mormente o movimento feminista estão no centro dessa ruptura,

com aponta Zaretsky, quando comenta o aparecimento dos movimentos de mulheres e de gays:

“the group — women, gays — in addition has a special relation to what had previously been considered the private sphere of the family and personal life. The sphere of personal life has played a fundamental part in the politics of the 1960s even before the emergence of identity politics [...]. In one sense, 1968 represented the triumph of the private sphere — it ushered in a apolitical age of narcissism. but 1968 also ushered in a period in which the women’s liberation movement, based as it was on the politicization of the private sphere, was the one radical movement to survive and, indeed, flourish” (Zaretsky, 1994:199).

Para se entender o esgotamento do sujeito político e não cair na armadilha da lamentação do fim da esfera pública, parece-me necessário ir um pouco além da simples constatação da politização da vida privada e pôr em xeque os próprios limites e naturezas dessas duas esferas. A questão da crise do sujeito político está estreitamente relacionada com a forma rígida como a esfera pública tem sido entendida, dividindo com o próprio sujeito uma natureza essencial.

O estudo desta crise necessita tomar a discussão sobre o público e o privado considerando três dimensões: o aumento do espaço privado, a politização do privado e a alteração das fronteiras do público e do privado. Para analisar essas questões deve-se abrir mão de um alarmismo presente em algumas análises sobre o fim do público. Uma perspectiva absolutamente sombria só pode derivar da manutenção do público e do privado dentro das estritas definições da teoria liberal que os instituíram. Ao contrário, no fim do século não é possível mais estabelecer limites, especialmente no que concerne ao espaço das relações de poder, e isso se deve a várias razões: à politização das relações de gênero, por meio do movimento feminista das últimas três décadas; à permanente relação do indivíduo com o mundo exterior pelos meios de comunicação, comunicação entre indivíduos sem nenhuma ligação anterior pela Internet e de outros meios interativos. Tais realidades deixam para o que tradicionalmente se chamou de privado espaços muito mais reduzidos, em que talvez o conceito liberal de privado deva ser substituído pelos conceitos de intimidade e privacidade.

Até aqui tratei de identificar a crise do sujeito. Doravante minha preocupação será caracterizar como a ruptura da divisão público/privado toma corpo em um mundo constituído discursivamente por três significados sínteses: o neoliberalismo, a globalização e a fragmentação. Nesse cenário, o esgotamento do sujeito parece conter du-

pla face: esgota-se por um lado por excesso de sentidos e, de outro, por sua escassez.

O esgotamento por excesso (a privatização da esfera pública)

Como já foi enfatizado, o sujeito é dotado de historicidade, e o Estado Nacional que lhe deu suporte, idem. É no encontro dessas historicidades no fim do século que o esgotamento por excesso de significados aflora. Originalmente dotado de significados que se esgotavam nos direitos universais dos cidadãos, estes sujeitos, reproduzindo-se na luta entre as forças sociais, ganharam direitos que extrapolam os fundadores. De portadores de direitos civis, os cidadãos da segunda metade do século XX tornam-se portadores de direitos sociais, dentre os quais os mais importantes e concretos foram os adquiridos por meio da regulamentação das relações de trabalho e da garantia da gratuidade dos serviços públicos, como os de saúde e educação.

O exemplo mais acabado dessa reordenação no jogo das forças sociais encontra-se nos Estados europeus de extração social democrata, em que esses direitos foram presenças importantes para a estabilidade política e para o desenvolvimento econômico. Entretanto, a luta e as conquistas de direito não se limitaram a essas regiões, tornaram-se também bandeiras nos países periféricos de inspiração democrático-ocidental e foram pelo menos formalmente assegurados em alguns deles, como é o caso do Brasil, da Argentina, do Uruguai e do Chile, entre outros, no continente latino-americano.

Nos países de capitalismo avançado, as conquistas trabalhistas foram consequência da organização dos trabalhadores, que tiveram êxito em transformar suas reivindicações particulares em garantias gerais para todos os cidadãos. Se os trabalhadores não tiveram sucesso em transformar radicalmente a composição das forças detentoras do aparato do Estado, foram, no entanto, capazes de reinventar a cidadania liberal, superpovoando de significados o “cidadão livre”. Este sujeito manteve as características básicas de seu modelo inicial, mas incorporou os significados de um sujeito que lhe era externo, o sujeito operário.

Nos países latino-americanos, a questão tem outras cores: a luta em favor dos direitos sociais e as eventuais garantias deles sempre foram um fardo, tanto para os Estados como para os detentores do capital, que arcam com os custos pelo menos no que diz respeito às garantias trabalhistas. Daí que, no continente, a cidadania, mesmo

em seus aspectos mais tradicionais, tem sofrido de endêmico raquitismo: imensas parcelas das populações, cujos tamanhos variam de país para país e de um momento histórico para o outro, nunca tiveram acesso às garantias mínimas que, na maioria das vezes, estiveram expressas nas constituições de seus países. Mesmo com esta realidade, temos de considerar, igualmente, que significativos contingentes populacionais dessa região são portadores de garantias trabalhistas e que estas, pelo menos formalmente, são garantidas ao conjunto da população.

A cidadania liberal e suas incorporações ao longo da história encontram obstáculos para manter-se nos projetos neoliberais globalizantes do fim do século. A “desindustrialização” do mundo do capitalismo desenvolvido, junto com as políticas de ajuste estrutural dos países pobres, exigidas pela lógica internacional do capital e do mercado, aumentou os bolsões de miséria em ambas as regiões. Guardadas evidentemente as diferenças, os governos têm enfrentado a situação com práticas bastante homogêneas: sem nenhum projeto de incorporação das massas desempregadas ou de políticas concretas de incentivos à atividade econômica produtiva, buscam dar novo sentido às conquistas incorporadas à cidadania, que passam a ser enunciadas pelos agentes governamentais como privilégios, e chamados frequentemente de corporativos e retrógrados. Canclini aponta para o esgotamento desse sujeito no mundo da globalização neoliberal.

“O projeto iluminista de generalizar esses direitos levou a procurar, ao longo dos séculos XIX e XX que a modernidade fosse o lar de todos. Pela imposição da concepção neoliberal de globalização, para a qual os direitos são desiguais, as novidades modernas aparecem para a maioria apenas como objetos de consumo, e para muitos apenas como espetáculo. O direito de ser cidadão, ou seja, de decidir como são produzidos, distribuídos e utilizados esses bens, se restringe novamente às elites” (Canclini, 1996:30).

Duas das transformações fundamentais propagadas pela ideologia da globalização neoliberal dizem respeito às relações de trabalho e ao papel do Estado como garantidor dos serviços de saúde e educação da população, atingindo diretamente os direitos conquistados ao longo do século. O discurso das novas relações de trabalho busca igualmente desobrigar o Estado e as forças econômicas de qualquer obrigação de manterem níveis adequados de emprego, ao mesmo tempo que redefine as relações, redimensionando em favor do capital as obrigações trabalhistas. No Brasil, a força com que se tem construído a figura do micro-empresário na última década é paradigmática dessa

situação: fora as inúmeras pequenas empresas que surgem de indenizações dos novos desempregados da classe média e de classe operária especializada, há ainda o próprio trabalhador que, dentro das empresas, é estimulado a tornar-se autônomo.

O discurso que cria uma relação sinonímica entre garantias trabalhistas e sociais conquistadas ao longo de um apreciável tempo histórico e privilégios tem condições de recepção ótimas na atual crise, tanto nos países de capitalismo desenvolvido como nos países pobres. Na Europa, por exemplo, a ameaça da perda dos direitos trabalhistas tem sido largamente associada à presença de imigrantes não europeus e a força dos sindicatos. Criam-se as condições para a emergência do antagonismo entre a população europeia e a não europeia e, como resultado, condições ótimas para políticas governamentais excludentes.

Nos países latino-americanos, os processos acontecem de formas diversas, o discurso não está dirigido aos protegidos pelas leis mas exatamente às grandes massas de desempregados que vivem do comércio ambulante, ou de pequenos expedientes nas franjas da legalidade. É para essas massas que nunca chegaram a usufruir desses direitos ou os perderam com a atual onda de desemprego, que o discurso do privilégio de uma minoria que necessita ser desmascarada encontra formidável viveiro. É reconstruída assim a dialética dos pólos em luta: de um lado estão as massas colocadas fora do processo produtivo pela nova versão do capitalismo e, de outro, os privilégios, segundo os quais um metalúrgico ou um funcionário público, ou mesmo um bancário passam a ser facilmente vistos como passíveis da mesma dívida social dos especuladores, dos latifundiários ou dos banqueiros.

Trata-se portanto de um sujeito saturado de significados que corresponde a um Estado como grande presença na regulamentação do trabalho e na garantia da manutenção dos direitos sociais. Para as forças enunciadoras do discurso neoliberal, o problema reside exatamente nessa presença do Estado. Os projetos de reformas institucionais, em países como o Brasil, só conseguem espaço e legitimidade para se instaurar no discurso político, se tiver força para desconstruir este sujeito de direito, associando-o a privilégios e exercendo uma política de linha dura em relação aos sindicatos e aos setores de trabalhadores mais aquinhoados com direitos sociais.

A primeira face, pois, do esgotamento do sujeito é o que se dá por excesso e não por falta. O sujeito político da cidadania liberal está saturado para os propósitos do atual momento de desenvolvimento

capitalista. O Estado e as forças produtivas não têm mais condições de conviver com ele: a presença pública do cidadão portador de direitos não só aqueles fundadores, mas os adquiridos ao longo das lutas e das negociações delas decorrentes, ocupa espaço de significações que está sendo requisitado pelo Estado e por agentes econômicos. O cidadão de direito necessita ser desprovido de seu conteúdo: para deixar de ser cidadão e passar a ser contribuinte; para deixar de ser trabalhador e passar a ser consumidor.

O empobrecimento de significados do sujeito-cidadão não o transforma, por força da própria história, em um sujeito liberal do século XIX. Da velha versão, busca o reforço do seu lado privado e deposita aí, as possibilidades de sucesso ou fracasso na vida: a própria “transformação” do trabalhador em um micro-empresário transfere para o indivíduo privado a responsabilidade do sucesso. De sujeito dotado de subjetividade, passa a ator consumidor, que paga e deve exigir o melhor.

A relação desta nova versão do cidadão liberal com o Estado é a do que paga e controla os serviços, é a do contribuinte que é também um consumidor. O discurso neoliberal em relação ao pagador de imposto cria distinção fictícia entre quem paga o imposto e quem dele se beneficia. A circularidade entre imposto e serviços é omitida, o que estabelece uma dissociação constantemente repetida entre o cidadão que paga e o que recebe. Nunca o cidadão pagante se reconhece como beneficiário, mas como explorado.

É interessante observar como o discurso do “serviço público” é percebido de forma distinta nos países de democracia estável de capitalismo avançado e nos países periféricos. No que pese ser bastante evidente que é nos últimos que as populações mais dependem de políticas públicas para sua sobrevivência, é também neles que o discurso de redução dos serviços públicos é mais positivamente recebido. Isso se dá por duas razões: primeiro porque, nos países desenvolvidos, o sujeito político se realizou historicamente como um sujeito de direito — os serviços públicos são incorporados como direitos conquistados; segundo, porque nesses países os serviços funcionam bem e não se associa a privatização a eventual melhoria de qualidade. Nos países periféricos há uma débil construção do sujeito de direito, que leva a uma não-identificação entre prestação de serviços e direitos, somado à precária qualidade dos primeiros, o que aumenta as chances de sucesso da desconstrução do sujeito prestador desse serviço que é sempre identificado como diferente e privilegiado em relação ao usuário.

Do que foi discutido até aqui, pode-se afirmar que o discurso neoliberal dominante do final do século busca reduzir a esfera pública, transformando temas até então presentes na agenda dos partidos e dos governos em questões de fórum privado do cidadão. Temas que até há pouco tempo faziam parte das preocupações dos formuladores de políticas públicas passaram a ser responsabilidade da disponibilidade interior do indivíduo em solucionar problemas.

O esgotamento por falta (a publicização da esfera privada)

A história do esgotamento do sujeito político não se restringe ao novo discurso hegemônico da globalização neoliberal. Também nos discursos que constituem os excluídos a partir da década de 60 o esgotamento se manifesta, só que com o sinal inverso: a crise se dá por falta e não por excesso. Anterior à década de 60, esse sujeito com pretensões à universalidade havia sofrido sua primeira séria ruptura por meio do marxismo, quando a igualdade de direitos dos cidadãos foi contestada pela identificação de intransponível desigualdade entre as classes.

Se, por um lado, o reconhecimento da classe foi fundamental para marcar os espaços na luta política, por outro, constituiu um novo “universal” que unificava os despossuídos de toda a sorte, reduzindo todas as diferenças a uma única diferença, que se constituía ao redor das relações capital/trabalho. Foi com este cenário que se defrontaram os chamados novos movimentos sociais que emergiram na década de 60: efeitos do reconhecimento de exclusões que estiveram historicamente fora do campo político ou do campo das lutas sociais, esses movimentos fizeram emergir identidades que não buscavam sentidos na política ou no social, mas no mundo das diferenças culturais, no mundo até então reservado à esfera privada. Os novos movimentos politizaram o cultural e o trouxeram para o primeiro plano das lutas de poder na sociedade. Esta nova politização é muito bem descrita por Lechner:

“el ambiente posmoderno nos ayuda a desmistificar el mesianismo y el carácter religioso de una ‘cultura de militancia’, a relativizar la centralidad del Estado y del partido y de la misma política; por otro lado, introduce a la actividad política una sociabilidad menos rígida y un goce lúdico. En este sentido, contribuye a replantear los límites de la política, aunque no aporte criterios para acotar el campo. Por el contrario, incrementa la indeterminación de los límites y, por consiguiente, el conflicto en torno a ellos. Esto dará a los

procesos de democratización su dinámica, pero también una inestabilidad” (Lechner, 1990:112).

A indeterminação dos limites está diretamente ligada ao rompimento da rígida divisão entre o público e o privado, que permite repensar o último não como refúgio do cidadão, mas como espaço de relações de poder até mais perverso que o espaço público, uma vez que este, nos Estados democráticos, tem sido regulado por um contrato expresso em leis do conhecimento de todos, enquanto o espaço privado sempre foi o da opacidade, o da lei do senhor. Quando as feministas declararam que o privado era político, o que nomearam foram as relações de poder que se davam no interior do privado e que constituíam a mulher. Além das mulheres, os negros, os índios, os velhos, as crianças, os gays, as lésbicas, os loucos, viviam relações de dominação não reconhecidas publicamente e que por conseguinte não eram reconhecidas como relações de poder. Estes “não-seres” não tinham voz, e a única identidade que possuíam era a de excluídos do poder de falar no discurso do dominante: foi este que primeiro os constituiu como identidades múltiplas mas sem voz. Os movimentos sociais se apropriaram dessas identidades das mais diversas formas e inverteram o sinal, transformando-as não na prova da necessária exclusão, mas dando-lhes voz.

Nesse cenário, três questões de naturezas bastante distintas devem ser discutidas: a primeira diz respeito à direta relação entre esses novos sujeitos e o primado do sujeito cidadão liberal; a segunda refere-se à fragmentação que esta pulverização pressupõe; finalmente, a terceira diz respeito à possibilidade de estas novas identidades superarem os essencialismos e reducionismos, presentes tanto nas práticas políticas derivadas da teoria liberal quanto do marxismo, em suas mais variadas expressões.

O cidadão liberal, mesmo em sua versão europeia social-democrata torna-se vazio diante da explosão de identidades culturais surgidas nas últimas décadas do século XX. O cidadão é um espaço fechado e circular de significados, em que não cabe sexo, cor, idade ou preferência sexual. A isso corresponde a incompetência do sistema político e de suas instituições em incorporar estas novas lutas. Incompetência essa que, fique bem claro, faz parte da própria natureza assumida por essas instituições no mundo contemporâneo. Isso significa dizer que o surgimento de novas identidades não ameaça obrigatoriamente as instituições políticas democráticas, mas sim ameaça as instituições tais como elas estão constituídas, nas quais a antiga e severa divisão entre o público e o privado é fundamental para sua manutenção e reprodução.

Se estas novas identidades desorganizam o campo político, por um lado, também, por outro, desorganizam o campo das lutas que tradicionalmente foram chamadas de populares. Estas tenderam a dividir o espectro político em dois campos: o dominante e o dominado — este último constituído como uma massa indiferenciada e unida. A pulverização de identidades corresponde a uma pulverização de lutas, ou seja, de reconhecimento de múltiplos poderes. É interessante observar que os que condenam os movimentos sociais, apontando para o perigo da fragmentação, não deixam de reconhecer a existência destes múltiplos focos de poder; o que defendem é ignorá-los em nome de uma luta maior.

Finalmente, deve-se prestar atenção para a questão da essencialidade que todas essas lutas também trazem. O surgimento de novas identidades que se colocaram como excedendo o sujeito universal, rompe com o seu essencialismo, mas não rompe com o princípio do essencialismo. A teoria marxista de classe como sujeito único da história é um exemplo *avant la lettre* do que viria acontecer nas últimas décadas do século XX. O feminismo, os movimentos étnicos e os de afirmação de opção sexual reafirmam o essencialismo das identidades. Este não-reconhecimento da construção histórica de identidades (necessárias para a superação de discursos justificatórios de exclusão) dá subsídio para pensar estas identidades culturais e múltiplas como ameaçadoras, tanto dos direitos ditos universais como do sentido de unidade dos excluídos. Os comentários de Calhoun sobre a tensão entre o pós-estruturalismo e as práticas políticas são muito esclarecedores da questão:

“Pos-structuralism’s attack on essentialism and ‘decentering of subject’ came into conflict with thinking and politics rooted in the standpoint of women or the experience of gays. This was not simply a conflict between theory and popular political practice, however from the theoretical discourse was deeply involved in and shaped by political practice, and the practice often fissured along the same lines as the theory. The claim that a standpoint of women ‘essentialized’ gender identities, for example, came not only from abstract or academic deconstructionist critiques, but from women of color and lesbians who argued that presumption of white, heterosexual (and for that matter middle class) experience structured both the women’s movement and academic feminist analyses” (Calhoun, 1994:15).

Se o discurso do neoliberalismo aponta para a globalização, o discurso dos movimentos sociais aponta para a fragmentação em múlti-

plos sentidos. Primeiro porque implode a unidade do sujeito explorado, constituindo um conjunto de sujeitos que nunca se esgotam um no outro. Segundo, porque rompe com os espaços tradicionais de luta, fragmentando-os tanto porque os distribui em movimentos, clubes e na própria casa, como também extrapola os espaços nacionais, desterritorializando os sujeitos.

Em suma, se o discurso político peca por excesso para o neoliberalismo, peca por falta para os movimentos identitários. Se a pressão para superá-los pelas forças neoliberais é no sentido de privatizar o público, para as novas identidades ainda se faz fundamental publicizar e, nesse sentido, politizar o privado.

Concluindo: a tensa relação de duas soluções

Para concluir essa reflexão sobre o esgotamento do sujeito e seus reflexos para o pacto político e social que rege a sociedade contemporânea, gostaria de citar duas posições opostas sobre o tema, e fazer alguns rápidos comentários.

A primeira posição é a do sociólogo brasileiro Antônio Flávio Pierruci, que afirma:

“Toda esta sedutora densidade vital das novas mobilizações diferencialistas que hoje propagam um mundo cada vez mais internacionalizado [...] esteja pondo em risco uma das crenças insubstituíveis para a vigência da democracia representativa e para o exercício da cidadania; a crença que não pode ser senão generalizada necessidade de contarmos todos com os elementos racionais formais de mediação e representação e, por conseguinte de abstração das particularidades e particularismos. Sem isto só não há cidadania possível, mas não há nation-building possível, como não há também possibilidade de normas éticas de validade universal” (Pierruci, 1995:151).

Posição bastante distinta defende Chantal Mouffe:

“a model for the construction of political identities based on dub-or trans-national elements: language, ethnicity, region and race. It is linked with a type of organization of the social in which society is viewed as a mosaic of compartmentalized solidarities, and the system of justice must pursue the distribution of equal parts of the national wealth to each cultural” (Mouffe, 1992:24).

Há considerável distância entre as posições de Pierruci e Mouffe, mas para a discussão que este trabalho tratou de levar a efeito as duas são fundamentais. A primeira diz respeito aos elementos que cada

um elege para construir o conceito de cidadania. Pierruci está fundamentalmente preocupado com a cidadania política, com a manutenção e reprodução do sistema democrático. Mouffe direciona a análise para a cidadania cultural. O primeiro tem a lógica da igualização como base, Mouffe tem a lógica da diferença. O que diferencia os dois autores radicalmente é a explícita presença, no texto de Pierucci, da idéia de Estado nacional (nation-building) em contraposição à proposta de contexto pós-nacional segundo a qual “autoridades centrais que devem negociar com grupos periféricos”.

Em relação às duas posições, o primeiro ponto a ser destacado diz respeito à presença em ambos os textos da impossibilidade de convivência dessas duas lógicas. Isso traz em meu entender sérios problemas para a análise, especialmente quando o foco são países os periféricos. Mouffe, ao enfatizar a importância dessas identidades transnacionais e múltiplas, parece estar referindo-se aos países europeus, onde as garantias apontadas por Pierruci são questões que provocam pouca discussão uma vez que a história da região deu muita consistência a tais direitos. A autora apesar de falar de identidades transnacionais não nega a existência do Estado nacional, e mantém implicitamente em seu argumento uma unidade dos sujeitos, no que pese a ela não referir-se.

Pierruci, por seu lado, parece estar bastante concerne com este cenário latino-americano, no entanto sua postura, embora comprometida com princípios de direitos humanos, não consegue resolver o cenário de multiplicidade de identidades.

Sem pretender achar solução para tão difícil questão, gostaria de encerrar esta reflexão propondo que pesemos estas identidades ou o apagamento delas como um suceder de histórias que obrigatoriamente não têm nexos, não têm sentido, não têm essência. A essência das lutas são as mentiras de Wim Wenders, tão mentiras quanto necessárias. Se são mentiras e se são necessárias, por que não pensar que, do esgotamento do sujeito liberal, podemos inventar uma inovadora mentira em que se possa combinar o exercício da cidadania garantida a todos de que fala Pierruci e o mosaico compartimentado de solidariedades, de que fala Mouffe?

Bibliografia

- Bobbio, N. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
Calhoun, C. Social and Political Identity. In: Calhoun, C (ed.). *Social Theory and the Politics of Identity*. Cambridge: Blackwell, 1994.

- Canclini, N. *Consumidores e cidadãos (conflitos multiculturais da globalização)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
Foucault, M. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
Laclau, E. A política e os limites da modernidade. In: Hollanda, H. (ed.). *Pós-modernismo e política*. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.
Lechner, N. *Los patios interiores de la democracia (subjetividad y política)*. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 1990.
Macclure, K. On the Subject of Rights: Pluralism, Plurality and Political Identity. In: Mouffe, C. (ed.) *Dimensions of Radical Democracy*. Londres: Verso, 1992.
Mouffe, C. Preface: Democratic Politics Today. In: Mouffe, C. *Dimension of Radical Democracy*. London: Verso, 1992.
Pierucci, A. Problemas com a igualdade (ou ciladas da diferença II). In: Adorno, S. (ed.). *A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1995.
Zaretsky, E. Identity Theory, Identity Politics, Psychoanalysis, Marxism, Pos-Structuralism. In: Calhoun, C. *Social Theory and the Politics of Identity*. Cambridge: Blackwell, 1994.